



REQUERIMENTO nº REQ 11/2024

CONSTITUIÇÃO DE FRENTE PARLAMENTARES (Art. 176, XXI)

Requer a instalação da Frente Parlamentar de Apoio a Regularização Fundiária em Caxias do Sul.

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que o presente subscreve, observadas as normas regimentais, requerem a instalação da Frente Parlamentar de Apoio a Regularização Fundiária em Caxias do Sul, com o objetivo de fomentar o debate e incentivar a implementação de políticas públicas voltadas para a regularização fundiária em nossa cidade.

A Lei Federal nº 13.465 de 2017, que instituiu a Regularização Fundiária Urbana, o REURB, trouxe inúmeros avanços quanto as medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Em decorrência disso, no ano de 2021, a Prefeitura de Caxias do Sul implementou o programa "Esse Terreno É Meu", e desde então mais de 1.100 lotes foram regularizados, e a expectativa é que outros 250 tenham sua titulação entregue nas próximas semanas.

Muito embora tenha-se avançado sobre o tema, ainda existem desafios a serem superados, dessa forma é imperativo que a Câmara Municipal se envolva ativamente nesse processo, mobilizando esforços para aprimorar as políticas públicas existentes e desenvolver estratégias em conjunto com o Poder Executivo.

Neste sentido, considerando a estimativa de que atualmente em Caxias existem mais de 600 Núcleos Urbanos Informais (NUI), o que representa cerca de 80 mil lotes a serem regularizados.

Considerando que em grande parte destes núcleos, existem moradias situadas em áreas de risco, tornando-se necessário realizar a remoção destas habitações ou implementar alguma forma de estruturação para viabilizar a permanência dos moradores no local de convívio.

Considerando que o Município deixa de arrecadar valores significativos, tanto em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), quanto a taxa de coleta de lixo, uma vez que grande parte destes núcleos já estão consolidados, e os serviços públicos são prestados regularmente. Neste contexto é importante considerar também os valores arrecadados em compensações ou em áreas tituladas a favor do Município, bem como a expectativa de recursos provenientes do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e do processo de regularização das edificações construídas nestes lotes.

Considerando os benefícios proporcionados às famílias que recebem suas matrículas, já



que além da segurança jurídica para a comprovação de sua propriedade, esse processo abre portas também para a obtenção de recursos financeiros por meio de financiamentos, dando o seu bem como garantia.

Ante o exposto, resta evidente a importância da regularização fundiária no contexto do desenvolvimento urbano, econômico e social de nossa cidade, e que a criação da Frente Parlamentar de Apoio a Regularização Fundiária em Caxias do Sul pode contribuir para que esta política siga avançando.

No momento oportuno, contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente Requerimento.

Caxias do Sul, 12 de março de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 12/03/2024 às 15:55

JOSE PASCUAL DAMBROS - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 13/03/2024 às 10:35

CLOVIS DE OLIVEIRA - Vereador - PRD

Documento assinado eletronicamente em 13/03/2024 às 14:24

FELIPE JOAO GREMELMAIER - Vereador - MDB

Documento assinado eletronicamente em 13/03/2024 às 08:43

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 12/03/2024 às 16:02

NELSON ACIOLY - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 12/03/2024 às 16:05

RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 14/03/2024 às 11:56

RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

Documento assinado eletronicamente em 15/03/2024 às 13:43

ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1334.3.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1334.3.2024.

Protocolado em 15/03/2024 14:11

Disponibilizado em 15/Março/2024